



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS  
GABINETE DE VEREADOR

Requerimento nº 013/2025

*Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras o balanço financeiro geral da Casa Legislativa.*

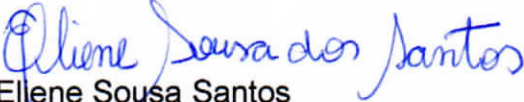
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI,

Nos termos regimentais, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado a esta vereadora o balanço financeiro geral da Câmara Municipal de Fronteiras, contendo de forma detalhada:

- a. As receitas da Casa Legislativa;
- b. As despesas realizadas no exercício vigente;
- c. Os respectivos relatórios que demonstrem a movimentação financeira da instituição.

Tal solicitação tem como finalidade assegurar a transparência pública e possibilitar o acompanhamento das ações administrativas e financeiras da Câmara Municipal, em respeito ao princípio da publicidade e ao direito da população de conhecer a aplicação dos recursos públicos.

Fronteiras/PI, 19 de setembro de 2025.

  
Eliene Sousa Santos  
**VEREADORA**

  
Luis Francisco de Sousa  
Suplente de Administração  
de Recursos Humanos  
CPF: 394.650.473-68  
Mat.: 0381  
Portaria Nº 034/2025

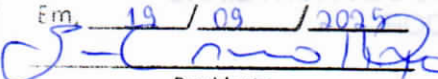
*19.09.2025*

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Fronteiras (PI)

35.126.499/0001-62

Em 19 / 09 / 2025



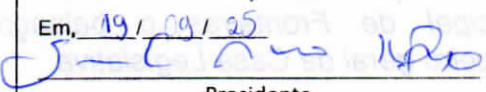
Presidente

A ordem do dia da sessão de hoje

Sala das Sessões da

Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 19 / 09 / 25



Presidente

Requerimento nº 013/2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras,

Nos termos seguintes, venho, respectivamente, requerer a Vossa

Excelência que seja encaminhado à Vossa Senhoria o balanço financeiro geral da

Câmara Municipal de Fronteiras, contendo as informações

- a. As receitas da Câmara Legislativa;
  - b. As despesas realizadas no exercício vigente;
  - c. Os respectivos saldos das demonstrações financeiras
- da instituição.

Tal solicitação tem como finalidade assegurar a transparência pública e

possibilitar o acompanhamento das ações administrativas e financeiras da

Câmara Municipal, em conformidade ao princípio da publicidade e ao direito da

população de conhecer e acompanhar os recursos públicos.

Fronteiras/PI, 19 de setembro de 2025.

  
 Effene Soares Santos  
 VEREADORA

  
 Câmara Municipal de Fronteiras  
 Rua do Comércio, 100 - Centro  
 CEP: 63.100-000 - Fronteiras/PI

11/09/2025